



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 117/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA, conforme art. 100 § único da Lei nº 635/98 – REGIME JURÍDICO ÚNICO.

Cristilene Bezerra de Azevedo – RG nº 1.785.874/SSP-RN

Edna Maria Jacinto de Araújo Oliveira – RG nº 001.990.719/SSP-RN

Eliane Maria Praxedes – RG nº 211.778/SSP-RN

Emanuel Galdino da Silva – RG nº 001.446.905/SSP-RN

Francisco Vicente Junior – RG nº 1.072.979/SSP-RN

José Carlos Gomes de Souza – RG nº 1.976.159/SSP-RN

José Marcos Bezerra da Silva – RG nº 1.473.676/SSP-RN

Leny Cabral de França – RG nº 816.523/SSP-RN

Maria da Conceição Ferreira da Silva – RG nº 1.358.142/SSP-RN

Rosilda Pereira de Lima – RG nº 776.266/SSP-RN

Sebastiana Vitória Silva – RG nº 1.305.167/SSP-RN

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de agosto de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

**Publicado por:**  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 44E880AE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 03 de Agosto de 2016. Edição 1719.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>